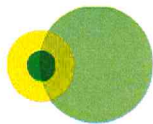


PROPOSTA N.º 181 /2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Fundação Raquel e Martin Sain, é uma Instituição Particular de Solidariedade, instituída a 21 de janeiro de 1959 pelo Decreto-Lei nº 42117. Os estatutos atuais, tem como fim “a realização de uma obra de educação e ocupação tíflogicas, nomeadamente na formação profissional de cegos, com o fim especial de lhes assegurar possibilidades de trabalho remunerado”.
- III. Esta Fundação está sediada na Rua João Saraiva nº 11, Bairro de Alvalade, 1700-248 Lisboa, com mais de 50 anos de atividade, a Fundação dedica-se principalmente ao desenvolvimento de ações de formação profissional dirigidas a pessoas cegas e ainda à dinamização de um Lar residencial específico para dar resposta à deficiência visual.
- IV. A Fundação Raquel e Martin Sain solicitou um *apoio não financeiro*, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 12 de novembro, com vista à realização de um evento que irá envolver participantes de uma Rede Internacional de organizações congéneres (IPSS e ONG) estarão presentes cerca de 17 países da Europa, onde irão ser debatidas questões relacionadas com a intervenção no âmbito da deficiência visual.
- V. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 69, que deu entrada nos serviços de secretaria a 27/05/2015;
- VI. A Fundação Raquel e Martin Sain não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida conferência;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à Fundação Raquel e Martin Sain.

Lisboa, em 10 de agosto de 2015.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Igualdade e Saúde

Rosa Lourenço